



## Ata nº 2

Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, o júri, designado por despacho da Vereadora de Recursos Humanos, Adelina Paula Pinto, datado de vinte de fevereiro de dois mil e dezassete, constituído por **José Parcídio Meira Leite Salgado** – Chefe da Divisão de Administração Direta, que presidiu, **Maria Fernanda Fernandes de Castro** – Chefe da Divisão de Empreitadas e **Luís Filipe Vieira Teixeira** – Técnico Superior, como vogais, para proceder à análise das candidaturas e elaboração da lista de candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de quatro postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de assistente operacional – Trolha, aberto por aviso publicado no Diário da República, II Série, nº 112, de 9 de junho de 2017 e demais publicações a que se refere o nº 1 do art.º 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, 6 de abril.

O prazo estabelecido para apresentação de candidaturas expirava no dia 26 de junho de 2017.

Analisadas as candidaturas apresentadas nesta Câmara Municipal, foram admitidos os candidatos a seguir identificados, atendendo a que as respetivas candidaturas cumpriam todos os requisitos legais exigidos:

Adriano Jorge Lima Gonçalves Ferreira

António Ferreira Guimarães

Armindo Antonino Salgado Alves

Artur Luís Ribeiro Machado

Bartolomeu Eugénio Almeida Ribeiro

Carlos Alberto Oliveira Sousa

Carlos Eduardo Silva Macedo Mota

Francisco Costa Lopes

Hugo Fagundes Iliescu

João Manuel Pereira Neves

João Miguel Mesquita Alves

João Pedro Faria Fernandes

João Ribeiro Silva

Joaquim Freitas Silva Branco

Joaquim Pereira Silva

Joaquim Sousa Brás Teixeira

José Aníbal Arias Coelho

Orlando Manuel Martins Oliveira

Vitor Manuel Silva

Foram excluídos os candidatos a seguir identificados, pelo facto de não cumprirem todos os requisitos legais exigidos.

**Candidatos excluídos por não possuírem as habilitações literárias exigidas no ponto 7 do respetivo aviso de abertura:**

Arnaldo Sousa Alves



Daniel Eugénio Azevedo Magalhães

Paulo Jorge Silva Leite

Assim, nos termos do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril e artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, estes candidatos devem ser notificados de que é intenção do Júri excluí-los do presente procedimento, pelas razões expostas, fixando-se o prazo de 10 dias úteis contados da data da receção da notificação, para dizerem por escrito, querendo, o que entenderem.

Nos termos do nº 4 do art.º 22º da referida Portaria, o júri compromete-se a cumprir na íntegra os prazos definidos na Portaria e define a data de 29 de dezembro de 2017, como prazo máximo para finalização do processo, com a seguinte calendarização:

- Aplicação do 1º método de seleção até 15 de setembro de 2017;
- Aplicação do 2º método de seleção até 30 de outubro de 2017;
- Aplicação do 3º método de seleção até 15 de dezembro de 2017.

Para constar do processo foi lavrada a presente ata que o júri vai assinar.

O JÚRI,

*Ju. Paulo Jorge Silva Leite*  
*Paula Fernanda Fernandes Castro*  
*Luís Filipe Vieira Leiria*